CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 245 /2023

"SOLICITA REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O VALOR DE R$ 400 (QUATROCENTOS REAIS) E QUE O BENEFÍCIO SEJA EXTENDIDO PARA OS SERVIDORES ATÉ A FAIXA DA REFERÊNCIA 52"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução n° 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato, DD. Prefeito Municipal**, que proceda a implementação da Cartão auxílio alimentação, verificando a viabilidade financeira de pagar, no mínimo, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais aos servidores públicos municipais e que o benefício seja pago a todos os servidores enquadrados até a referência 52.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dar melhores condições aos nossos servidores públicos municipais, conferindo reajuste do vale alimentação, no valor sugerido de R$ 400,00 (quatrocentos reais), que vai ajudar os servidores a repor as perdas com a inflação, uma vez que os itens da cesta básica e alimentação em geral tiveram reajustes muito maiores do que os registrados pelo INPC, índice utilizado pelo Município para a revisão geral anual.

Além disso, valho-me da presente para solicitar que o Vale-Alimentação seja concedido alcance também os servidores até a faixa da referência 52, que, atualmente, representa o valor de R$ 4.330,63.

Pelos motivos expostos, é que se faz justa tal Indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA
(Zé da Elétrica)